



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) –

Na condição de Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos, em função de compromissos assumidos anteriormente a essa convocação pelo Presidente Lindbergh Farias, declara aberto a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, sete ^a Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 10ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Saliento que essa audiência pública será, sem dúvida, uma das mais importantes realizadas por este Senado nesta Sessão Legislativa.

A presença aqui do Embaixador Roberto Azevêdo, que recentemente assumiu a Presidência da Organização Mundial de Comércio, é fundamental para que, primeiro, compreendamos toda extensão da função que acaba de assumir; segundo, conheçamos os avanços obtidos na Rodada de Bali, dando sequência às rodadas do Uruguai, de Doha; terceiro, tenhamos uma idéia precisa do protagonismo do Brasil no Comércio Internacional e o futuro desse protagonismo. De modo que esta é uma audiência pública mais do que especial, mais do que importante, mais do que relevante.

Esta reunião, como já mencionei, tem a finalidade de uma exposição, pelo Embaixador Roberto Azevêdo, dos detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, realizada em Bali, na Indonésia, e as perspectivas futuras de normalização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas por parte dos países desenvolvidos.

Os requerimentos foram firmados por mim e pela Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores. Saliento aqui já a presença do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, nobre Senador Ricardo Ferraço, e do Vice-Presidente da Mesa do Senado, Senador Waldemir Moka. Solicito a ambos os Senadores que introduzam, na sala de audiência, S. Ex^a o Sr. Embaixador Roberto Azevêdo.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, adotaremos as seguintes normas: o ilustre convidado, Embaixador Roberto Azevêdo, fará sua exposição por 30 minutos e, se o quiser, ainda disporá de mais tempo; em seguida, abriremos a fase de interpelação por Senadores e Senadoras inscritos.

Concedo a palavra a S. Ex^a, Sr. Embaixador, Roberto Azevêdo.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Muito obrigado, Senador, é uma honra estar aqui no Senado Federal em audiência pública realizada em conjunto por três Comissões tão importantes desta Casa: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Eu gostaria de cumprimentar os Senadores aqui presentes e a todos os participantes desta sessão.

Aproveito para saudar, em particular, o Senador Luiz Henrique, que está conduzindo esta sessão e que propôs, também, a realização desta audiência



pública. Agradeço, antecipadamente, a compreensão de V. Ex^{as}s no momento de partir, mas farei uma intervenção que não será tão longa para permitir justamente uma troca de impressões e responder eventuais perguntas que V. Ex^{as}s possam apresentar.

Segundo o convite que me foi formulado, a ideia é a de que eu trate – e eu cito um pouco o texto – dos avanços obtidos durante a Conferência Mundial da OMC, realizada em Bali, na Indonésia, e dar as perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos. Esse é o termo do convite.

Eu acho extremamente pertinente o tema desta audiência porque, de fato, depois de Bali, a OMC está de volta à ativa, particularmente no que diz respeito ao seu braço negociador. As negociações foram retomadas em Genebra, e isso gera, sem dúvida, oportunidades concretas para o Brasil.

Eu começaria, Senadores, tratando do acordo de Bali, que foi alcançado em dezembro do ano passado, quando conseguimos ali um feito histórico para a Organização, porque Bali permitiu o primeiro acordo multilateral negociado na OMC desde sua criação há 18 anos, em 1995. Desde então, nunca conseguimos, lá em Genebra, nenhum tipo de acordo multilateral. E muitos duvidavam, na verdade, que a OMC pudesse chegar a novos acordos no sistema multilateral. Alguns diziam que países importantes estavam interessados em negociações regionais e não estavam comprometidos com as negociações na OMC. E Bali mostrou para os céticos que eles estavam enganados e provou que é, sim, possível negociar acordos multilaterais no sistema de comércio.

O chamado Pacote de Bali significa ganhos importantes para o Brasil – na minha cabeça não resta a menor dúvida – e também um grande incentivo para a economia mundial. Faz parte desse pacote, que é de particular interesse para o Brasil, sobretudo na área agrícola, uma decisão sobre a utilização de cotas para a importação de produtos. E essa decisão abrirá, na prática, um mercado para produtos brasileiros que estão, em grande freqüência, sujeitos a essas cotas de importação. Também na área agrícola, que, repito, é área muito importante para o Brasil, houve uma decisão importante, tomada em Bali, sobre segurança alimentar. Nessa decisão, flexibilizou-se, temporariamente, os limites para a formação de estoques públicos de cereais para posterior distribuição a camadas mais carentes da população. Houve também um acordo de facilitação de comércio, que é uma parte muito importante do Pacote de Bali.

Foi, em linhas gerais, um acordo que tem por objetivo reduzir os entraves burocráticos ao comércio e simplificar as práticas aduaneiras e de outras agências que atuam em comércio exterior, mais essencialmente agilizando os trâmites de fronteira, simplificando os trâmites de fronteira.

O acordo, sem dúvida, interessa muito ao Brasil, porque reduz muito esse tipo de burocracia, relacionado ao comércio. Isso significa mais negócios para as empresas brasileiras, especialmente com mercados emergentes, países em desenvolvimento, que ainda têm entraves importantes no momento de cruzamento da fronteira.



As estimativas apontam que a implementação do acordo de facilitação de comércio poderia reduzir os custos de comércio em torno de 13% a 15% o valor da transação. É um valor muito expressivo. Significa, segundo alguns economistas, uma possibilidade de ganhos da economia mundial em torno de US\$1 trilhão por ano. E é nessa ordem de grandeza que estamos trabalhando.

O Brasil, sem dúvida, a meu ver é um País com uma inclinação natural pelo comércio internacionalizado, pela própria dimensão continental do País, pela complexidade do seu parque industrial, pela condição de ser um dos celeiros do mundo. O Brasil não pode estar, a meu ver, limitado a áreas específicas, geográficas. É um País que naturalmente atua em todos os quadrantes do globo, em todos os países como um grande fornecedor e também um comprador importante.

Feito esse comentário breve sobre Bali, eu queria compartilhar com V. Ex^{as}s reflexões sobre as negociações que vêm depois de Bali, o que se passa agora. Essas negociações, de fato, já começaram. Em Genebra, já estamos conversando, ainda não estamos em ritmo de cruzeiro, ainda estamos aquecendo as turbinas, nos movimentando, falando calmamente sobre esses assuntos. Não adianta acelerar de maneira descabida essas conversas. Mas já há um engajamento, já há uma discussão que começa no âmbito multilateral sobre como avançar com o processo negociador.

Até final do ano, até dezembro, portanto, deste ano, os negociadores em Genebra deverão concluir um plano de trabalho a respeito de como lidar com os temas que restaram da Rodada de Doha. Como bem sabe V. Ex^{as}s, o Acordo de Bali não completa, não trata de todos os temas da Rodada de Doha, mas trata de alguns temas específicos em que era possível obter avanços naquele momento. Então, há um leque de assuntos que ainda não foram tratados, e tudo isso volta a estar sobre a mesa, inclusive os temas agrícolas, que são de grande importância para o Brasil.

Eu falo em a agricultura estar nesse pacote, porque um grande número de países, na verdade, não é só o Brasil, defende que a agricultura esteja no centro das negociações. Então, o Brasil não estaria sozinho nesse aspecto. É muito provável, portanto, que isso aconteça. Há uma demanda muito forte para que esses temas voltem à mesa.

E o progresso que fizemos nessa área, em Bali, muito provavelmente ajudará a deslanchar uma vez mais essas conversas e, muito provavelmente, vai pautar também o grau de ambição de outras partes da agenda, sobretudo os dois outros pilares centrais da negociação. Não são apenas dois, há vários, como eu disse, mais outros dois importantes pilares da negociação, que são as negociações em serviços e bens industriais ou manufaturados.

Na área agrícola, as negociações seguramente envolverão aspectos como, por exemplo: condição de acesso a mercados. Então, há uma parte importante das negociações que será a negociação tarifária, expansão de cotas. É o acesso a mercados propriamente dito, quais são as medidas que serão adotadas, quais as rebaixas tarifárias que poderiam ser negociadas de parte a



parte para facilitar o trâmite das mercadorias agrícolas, sobretudo no que diz respeito às tarifas.

Um segundo pilar em agricultura são os subsídios às exportações. É também um pilar muito importante porque altamente distorcivo. O subsídio à exportação é uma distorção, como se diz, é um subsídio na veia, ou seja, no momento da exportação dá-se um apoio ao exportador, e aquilo aumenta a competitividade do produto que está sendo exportado em detrimento da concorrência que vem de outros países.

O terceiro pilar em agricultura são os subsídios internos, que chamamos de apoio doméstico. São subsídios não à exportação, necessariamente, mas à produção. É o apoio que se dá ao agricultor, de uma maneira geral, para que ele produza isso com grande frequência e resulte em excedente que distorcem também o mercado.

Como eu dizia, os subsídios, tanto à exportação quanto à produção, têm um potencial enorme de distorção e podem prejudicar o comércio dos países mais competitivos no setor agrícola, que nem sempre fazem uso desses mecanismos de apoio.

Eu aproveito esse ponto para recordar que o próprio pedido que motivou esta audiência pública faz referência específica aos subsídios agrícolas. Eu gostaria, portanto, de enfatizar que, muito provavelmente, eu diria que inevitavelmente, esse tema será um dos que serão discutidos nessa nova fase de negociações em Genebra.

Eu tenho viajado para diferentes partes do mundo. Tenho visto um grande nível de apoio para nossos trabalhos em Genebra. Depois de Bali e de um curto período de descanso – mais curto do que eu gostaria – estive na Índia, estive na União Europeia e, há cerca de dez dias, estive nos Estados Unidos. Encontrei, por exemplo, com os Presidentes Barroso e o Presidente Van Rompuy, da União Europeia, estive com o Presidente Obama, nos Estados Unidos e com representantes do Congresso e do setor privado norte-americano. Depois dessa visita, vim ao Brasil e daqui sigo para Uruguai e Argentina quando terei encontro com os Presidentes desses dois países também. Eu estou escutando a todos, com muita atenção, evidentemente. E o fato é que houve uma mudança de clima considerável. Acho que, neste momento, as pessoas que não tinham a menor crença de que o sistema multilateral pudesse negociar e pudesse fazer algum tipo de diferença passaram a acreditar que a OMC está capacitada a negociar e chegar a acordos importantes.

A meu ver, é absolutamente crítico que o Congresso brasileiro esteja atento ao que acontece em Genebra. Eu gostaria muito de poder contar com o apoio dos Congressistas brasileiros a esse processo negociador que nós colocaremos em marcha em Genebra neste momento.

Eu gostaria de fazer agora, também, uma breve reflexão sobre os acordos regionais de comércio. É uma coisa de que se fala muito, talvez fosse o caso de tocar nesse assunto, e a relação que existe entre esses mega acordos comerciais, que são limitados, não são multilaterais, são entre regiões ou entre



países, e o processo que conduzimos em Genebra que é essencialmente multilateral, portanto, negociado entre 160 países, todos os membros da OMC.

Eu acho que muita gente pergunta sobre esses acordos serem novidades e se não vão prejudicar ou atrapalhar o sistema multilateral. É importante lembrar que esses acordos, que chamamos de acordos preferenciais, não são novidades. Eles sempre existiram. O que talvez tenha mudado é que, nos últimos anos, esses acordos regionais avançaram e as negociações na OMC continuaram paralisadas. Já estavam paralisadas desde 95. São dezoito anos de paralisia. Ou seja, o que mudou, na verdade, agora, depois de Bali, é que as negociações multilaterais, que estavam paradas até dezembro do ano passado, com Bali, agora estão em andamento uma vez mais.

Eu tenho também observado que, em si, esses acordos preferenciais não são nenhuma ameaça ao multilateralismo comercial. Eles são complementares ao multilateralismo. O que preocupa, na verdade, como já disse, não é o avanço dos acordos preferenciais. O que preocupava era a paralisia do multilateral. À medida que o multilateral atue, as atenções naturalmente voltarão ao sistema multilateral porque ali estão os grandes ganhos. Qualquer negociação que se faça no sistema multilateral, na OMC, se aplica automaticamente a 160 países. Então, é necessário que as negociações multilaterais avancem mais rapidamente e que o sistema possa contar com regras atualizadas e que respondam, de maneira mais adequada, aos desafios que existem no comércio de hoje.

O que nós temos hoje em vigor, à exceção dos acordos finalizados em Bali, é um conjunto de disciplinas que reflete a realidade do mundo do comércio dos anos 80. Então, não existia nem a internet ainda. Na verdade, quando todos esses acordos foram negociados, foram finalizados em 94 e 95, mas eles levaram muito tempo para serem finalizados. Então, quando eles foram negociados, a realidade que existia era uma completamente diferente da de hoje, e nós temos de atualizar as disciplinas para evitar perder contato com a realidade do mundo dos negócios.

Todos os membros, na verdade, na OMC, independentemente do tamanho, independentemente dos seus interesses, independentemente de suas vocações comerciais, reconhecem que o sistema multilateral é o único que permite ganhos em escala global, e que a OMC é um instrumento chave para a governança global, particularmente à governança econômica global. Nós precisamos, então, imprimir, como eu disse, maior velocidade ao processo de atualização das regras.

Eu falaria um pouquinho, agora, sobre as disputas comerciais. É um braço importante também da OMC. Como se sabe, a Organização Mundial do Comércio trabalha com três pilares centrais: primeiro é o monitoramento das atividades dos membros, para ver se eles estão implementando, efetivamente, as disciplinas, as regras que estão em vigor; o segundo pilar é o das negociações. Vamos dizer que é o legislativo da OMC, que é onde as regras evoluem de maneira negociada. E o terceiro pilar é o pilar de solução e controvérsias. Como



nós sabemos, o Brasil foi sempre muito ativo nesse sistema de solução de controvérsias da Organização, ele participou de disputas importantes, como de aeronaves – na época eu até estava litigando pelo Brasil, aliás, litiguei outros também: algodão, açúcar – e foram disputas que trouxeram grandes ganhos econômicos ao Brasil. Alguns deles ainda caminhando, no caso de algodão, continua ainda em fase de implementação. E, como talvez V. Ex^{as}s saibam, dediquei boa parte da minha carreira a esses casos, litigando pelo Brasil na OMC.

O Brasil continua, felizmente, muito bem equipado, muito bem aparelhado para participar desse mecanismo, se não me engano, é um dos quatro ou cinco maiores usuários – varia um pouco – do sistema. Portanto, é um dos grandes participantes do mecanismo Solução de Controvérsias da OMC. Já foram naquele mecanismo cerca de quase 500 disputas apresentadas ao sistema desde 1995. É natural que os países, às vezes, sejam demandantes e, às vezes, sejam demandados. Em disputas comerciais, isso é parte do dia a dia da organização. Em algum momento, um país está questionando, e, em outro momento, está sendo questionado. Esse é o dia a dia da organização, é o que vivemos já no cotidiano.

O sistema funciona para todos. Ele foi criado exatamente para despoliticizar as disputas. O contencioso não foi feito para acirrar os ânimos, ele não foi feito para criar constrangimentos ou embaraços políticos, pelo contrário, ele foi feito para despoliticizar, dar um tratamento técnico, dar um tratamento jurídico para evitar que eventuais atritos comerciais possam ter uma escalada e resultar em embaraços políticos que não são necessários na verdade. E tem funcionado muito bem. A quantidade muito expressiva desses casos é um sinal de que o sistema funciona, senão os membros não estariam recorrendo ao sistema. A nossa estimativa é de que mais ou menos em torno de 90% das recomendações que emanam do órgão de solução de controvérsias sejam implementadas pelos países, mais ou menos 10% ainda continuam em andamento.

As disputas são importantes, como eu disse, mas a OMC é muito mais do que isso. Depois do sucesso de Bali, está na hora de voltar a olhar para as negociações, como eu dizia, e as disputas seguirão o seu caminho normal, para isso mesmo o sistema foi criado.

Eu retorno então ao tema das negociações e gostaria talvez de fazer alguns comentários sobre o Brasil. Claro que eu não falo aqui mais como representante do Brasil. Sendo Diretor-Geral da Organização, o meu papel é apenas ajudar a aproximar as partes a encontrar soluções e facilitar as negociações.

De toda forma, não tenho a menor dúvida de que o Brasil é um ator chave para as negociações multilaterais. Sempre foi, ainda é e, a meu ver, continuará sendo. Mais do que isso, estou certo de que a economia brasileira tem muito a ganhar com esses acordos multilaterais. No fundo, são esses acordos multilaterais que vão abrir os mercados para os produtos e serviços brasileiros, não apenas de uma maneira diversificada – portanto, entrando em vários países –, mas de uma maneira diversificada com previsibilidade e com estabilidade.



Naturalmente, cada país tem suas sensibilidades, e as negociações precisam levar essas sensibilidades em conta. Isso é da natureza do processo negociador. O Brasil tem negociadores de excelente nível, de ótimo nível, e está perfeitamente aparelhado para contornar essa sensibilidade do País e aceitar que há sensibilidade de outros e tentar encontrar soluções de maneira criativa. Como eu já disse, o Brasil tem interesses pelo mundo inteiro, suas exportações não estão limitadas a nenhuma região em particular, e, por isso, as regras multilaterais são absolutamente convenientes, importantes críticas para um país como o Brasil.

Em segundo lugar, temos que imaginar que alguns temas de interesse brasileiro, em particular, só são adequadamente tratados no sistema multilateral. Não adianta, por exemplo, a questão dos subsídios agrícolas, você discutir isso em um acordo bilateral, porque redução do subsídio numa negociação bilateral seria uma espécie de desarmamento unilateral.

Numa negociação entre o país A e o país B, eles acordam que os subsídios estão altos e um deles tem que abaixar os subsídios porque está distorcendo a competição entre os dois. É claro, ele abaixa os subsídios, mas os países que não fazem parte deste acordo, que não estão negociando neste acordo, vão continuar subsidiando. Então, ele perde vantagens comparativas com relação àqueles que não participaram desse acordo.

O Brasil historicamente exerce uma posição de destaque na OMC. Eu entendo de novo que o Brasil deve seguir usando sua capacidade de influenciar o processo negociador porque tem potencial de contribuir de forma decisiva para equacionar temas difíceis das negociações, o que vai permitir ganhos importantes para o País e para o multilateralismo comercial.

Esse é um momento chave para as negociações da OMC. Até o final do ano, como eu dizia, vamos definir como concluir a Rodada de Doha, e, nessas negociações, é muito importante entregar resultados significativos. Mais do que encontrar resultados significativos, mais do que ter ambição nos resultados que vamos tentar acordar, é importante tentar conseguir acordos que sejam viáveis. Afinal de contas, um dos problemas que tivemos no passado foi procurar resultados que eram muito ambiciosos, desejados por alguns países em determinadas áreas, menos desejados por outros nessas mesmas áreas. Essa extremada ambição nos levou a uma sequência de impasses que paralisou o sistema durante tanto tempo. Essa não é a última rodada do mundo, não é o fim da estrada, é uma rodada de negociações comerciais a mais, ela faz parte de um processo de evolução das disciplinas e de negociações tarifárias que vai continuar. Então, a ideia é dar o passo que as nossas pernas permitam. Vamos fazer o que conseguirmos fazer agora e depois continuamos, fazemos outra agenda, começamos outro momento de negociação e vamos tentar ir mais adiante. O que não podemos fazer é continuar paralisados, perdendo contato com a realidade do mundo atual.

O trabalho em Genebra já está em curso. É fundamental, a meu ver, que o Brasil siga exercendo esse papel de destaque nas negociações da OMC.



Trata-se, sem dúvida de uma oportunidade histórica criada pelo sucesso de Bali, que viabilizou os primeiros acordos multilaterais da história da Organização.

O apoio do Brasil será importantíssimo para que nós avancemos em Genebra e, se V. Ex^a estiver de acordo, encerro meus comentários aqui para ouvir eventualmente perguntas, reflexões que V. Ex^as tenham e eu tentarei contribuir para essa conversa da maior maneira possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço ao Embaixador Roberto Azevêdo, que, dando mais uma demonstração da sua objetividade, utilizou apenas 15 minutos dos 30 minutos que lhe eram disponíveis.

Concedo a palavra, iniciando o período de indagações, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, meu caro Embaixador Roberto Azevêdo, é sempre um prazer e uma honra...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Ricardo Ferraço, eu gostaria de chamar à Mesa, nos honra muito com sua presença, a Diplomata Tatiana Prazeres, ex-Vice-Ministra da Indústria e Comércio, que nos honre aqui na Mesa, ela que é um quadro importante do Itamaraty e também, hoje, da assessoria do Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas é sempre uma honra receber S. Ex^a o Embaixador Roberto Azevêdo no Senado, ora na Comissão de Assuntos Econômicos, ora na Comissão de Relações Exteriores, dada a posição de elevado destaque e responsabilidade que o Embaixador Roberto Azevêdo alcançou, diga-se de passagem, por mérito, por esforço e por reconhecimento não apenas do seu país, mas também reconhecimento de um conjunto de países que fizeram de S. Ex^a o Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.

Há uma determinada falsa verdade, a meu juízo, quando se pretende estabelecer que relação bilateral, relação multilateral e relação entre blocos comerciais são, na prática, movimentos excludentes e que, de alguma forma, não se complementam.

Eu digo isso porque o multilateralismo passa por um desafio extraordinário. A mim não resta dúvida sobre os efeitos e o impacto que o multilateralismo pode ter, inclusive no combate à miséria e à pobreza. É disso que estamos falando, de ampliação, de expansão, de potencializar as oportunidades mundo afora para que, com menos barreiras, os países possam ampliar as suas possibilidades de comercialização e de sinergia.

Ao mesmo tempo em que precisamos afirmar a importância do multilateralismo, observamos que o mundo também começa a se organizar, de maneira mais enfática, em blocos. Você tem aqui na nossa região, por exemplo, o Mercosul, que reúne um conjunto de países da América do Sul, dentre os quais o Brasil, e a Aliança para o Pacífico. Para mim, com enorme preocupação, porque o



Brasil é o líder da América do Sul, natural, e estamos vendo a América do Sul se dividir em América do Sul do Atlântico e em América do Sul do Pacífico, com ingredientes de que o comércio internacional está fazendo um giro para o Pacífico.

A pergunta que faço a S. Ex^a o Embaixador Roberto Azevêdo é como combinar todas essas iniciativas legítimas, de modo que elas não se excluam, não se conflitem entre si, mas se complementem.

De igual forma, eu perguntaria a V. Ex^a se a Rodada de Bali traz algum benefício para esses acordos bilaterais. Por exemplo, o acordo Mercosul União Europeia. A Organização Mundial do Comércio pode ajudar no desenvolvimento desses acordos bilaterais. Há mais de 10 anos estamos com a nossa negociação com a União Europeia paralisada.

Eu não sou daqueles que defendem que a gente deva, Senador Luiz Henrique, fazer acordo a todo e qualquer custo. Não! Não se trata disso. Nós precisamos fazer acordo que nos interessa, acordo que fortaleça e proteja nossos arranjos econômicos. E aqui a proteção, a meu juízo, não significa impedir a sadia competição que os países precisam estabelecer entre si. Dentro de um país, os Estados competem entre si. É assim também na aldeia global.

O fato objetivo é que também o Mercosul não é grande o suficiente para suportar as taxas de crescimento de que o nosso País necessita, sobretudo se você considerar a condição macroeconômica dos nossos parceiros aqui no Mercosul.

Eu queria que o nosso Embaixador Roberto Azevêdo pudesse fazer um sobrevoo sobre esses vários movimentos que acontecem. Você tem a TPP, você tem um conjunto de movimentos acontecendo. Como o Mercosul é enxergado? Como o Mercosul é observado? E, com a experiência negocial de V. Ex^a, que esforços poderíamos fazer para que pudéssemos ampliar os horizontes do nosso Mercosul?

Por ora, Sr. Presidente, é essa a reflexão que deixo aqui para V. Ex^a e naturalmente para o nosso Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço, e concedo a palavra ao Embaixador Roberto Azevêdo para manifestar-se a respeito das indagações de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Muito obrigado, Senador, pelas perguntas e pelos comentários que, a meu ver, pelo menos, são muito lúcidos, porque coloca no centro do nosso diálogo um tema que é muito discutido hoje no Brasil e no mundo inteiro.

Eu fiz uma breve referência, na minha locução introdutória, muito superficial naturalmente, até para aguardar um pouco e ver qual tipo de interesse V. Ex^as teriam na discussão dessas matérias.

E fico contente em perceber que V. Ex^a compartilha de uma opinião pessoal minha e que também é compartilhada por vários observadores em Genebra.

Até num primeiro momento, logo que assumi o cargo de Diretor-Geral da Organização, em uma reunião interna com o secretariado, com pessoas



da Organização, discutindo sobre justamente o futuro do sistema multilateral, o futuro das negociações comerciais, o futuro do comércio mundial, eu ouvi de alguns, não de todos, a preocupação justamente de que esses mega acordos, que essa fragmentação de acordos regionais ou de acordos bilaterais poderiam trazer para o sistema multilateral uma ameaça – palavra usada por alguns. "Isso é uma ameaça ao sistema multilateral, isso vai acabar, vão negociar esses acordos bilaterais e acabou o sistema multilateral."

E fiquei um pouco surpreso com isso, porque não vejo nenhuma ameaça, muito pelo contrário, acho que são coisas que se complementam.

O sistema multilateral foi criado em 1947, logo depois da guerra, pouco depois da criação do Banco Mundial do FMI, das instituições de Bretton Woods, algum tempo depois foi criado o GATT. E ali, naquele momento, o que o GATT fez foi consolidar os acordos bilaterais que já existiam ali entre os Estados Unidos e os países parceiros comerciais que existiam naquele momento. Houve uma consolidação daquelas regras, daqueles acordos, e se criou um conjunto de disciplinas que passou a se aplicar aos países fundadores do GATT. E mais do que isso, as disciplinas, as regras que foram acordadas lá atrás, em 1947, elas preveem esses acordos. Esses acordos estão previstos, as disciplinas, as regras que se aplicam na criação e na operação desses acordos.

Para você ser um acordo de livre comércio, para você ser um acordo de união aduaneira, para ter um acordo bilateral reconhecido na OMC você precisa atender determinados parâmetros. São coisas complementares e sempre existiram.

Então concordo com V. Ex^a de que se trata de uma falsa percepção essa de que as duas coisas são excludentes. Não são.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E fortalecendo esses blocos, isso não pode fortalecer o entendimento também de multilateralismo?

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu imagino que sim, acredito firmemente que sim. Por quê? Imaginemos dois países como, por exemplo, Estados Unidos e União Europeia, que estão se falando agora, estão tentando concluir um acordo entre eles; você tem também o Mercosul, que está negociando com União Europeia; você tem Estados Unidos e alguns países asiáticos também negociando a área transpacífica; nessas negociações, a possibilidade de você tentar aprofundar as regras é muito maior, porque são países mais homogêneos, eles estão falando entre si. Então, é mais fácil você negociar porque há uma homogeneidade maior entre os países que estão negociando.

Então, você vai criando disciplinas, regras que são, de certa forma, parâmetros que começam no fundo a inspirar o sistema multilateral. É evidente que você nunca vai conseguir, entre 160 países, numa sala, negociar os limites da liberalização comercial. É impossível. Isso nunca vai acontecer, nunca aconteceu e jamais acontecerá.

Na OMC, há a base das regras que se aplicam a todos. Alguns dizem que, nesses acordos bilaterais, as regras são a OMC+, são mais profundas.



Mas é óbvio que serão. Serão sempre OMC+. Elas não podem jamais ser OMC-. É impossível ser OMC-, porque é ilegal. Então, elas serão sempre OMC+, e é natural que seja assim. O que você não pode deixar – e aí, sim, a meu ver, é ruim para o sistema – é essa base muito distante da fronteira. É a fronteira que define esses acordos bilaterais, esses acordos regionais. Ali, sim, você está negociando a fronteira, o limite da liberalização comercial, tanto em termos de abertura de mercado como em termos de elaboração de regras. Uma vez que essa fronteira está mais ou menos definida nesses acordos, o que acontece normalmente é que essas coisas passam a ser discutidas no multilateral, de maneira um pouco mais harmonizada, para evitar que haja uma proliferação de regras incompatíveis. Isso, sim é um problema.

Se, de repente, você começa a ter negociações de acordos com parâmetros e regras diferentes, você, como operador econômico, como exportador, por exemplo, começa a ter um problema. Pode haver até um aumento dos seus custos e não uma redução, porque você tem que atender os requisitos de uma área para exportar para aquela área, tem que atender os requisitos de outra área para exportar para aquela outra área. A rotulagem de um é diferente da rotulagem do outro. O tipo de certificação exigido por um é diferente das certificações exigidas por outro. Aí, vira um emaranhado de regras que nós chamamos lá de espagueteira, que é aquele bando de espaguete misturado lá dentro, e que não são compatíveis e dificultam a operação comercial. O que o multilateral faz é tentar harmonizar essas regras todas de maneira mais previsível, de maneira mais estável.

Eu não vejo grandes dificuldades em como combinar essas coisas – daí a primeira pergunta: como é que nós combinamos essas coisas, essas diferentes negociações – porque, no fundo, elas começam a ser vistas como parâmetros a serem alcançados, elas começam a ser vistas como boas ideias. Às vezes, você consegue encontrar soluções que são interessantes, e aí, sim, começam a ser incorporadas nas discussões multilaterais. É quase que politicamente impossível fazer uma transposição das regras, quer dizer, pegar uma regra, de ponta a ponta, que foi negociada entre dois países, por maiores que sejam, e pegar aquelas regras e dizer: bom, elas agora vão ser transpostas para o multilateral, vão ser aceitas por todos e aplicadas por todos. Eu diria que, politicamente, é muito difícil imaginar que isso vá acontecer, mas elas podem inspirar a negociação multilateral.

Isso acontece em todas as negociações. O Brasil está negociando no Mercosul. Uma negociação Mercosul/União Europeia, seguramente, levará também à negociação de regras que vão se aplicar entre os dois blocos e que poderão, também, inspirar as negociações multilaterais e regras que venham a ser negociadas multilateralmente. Nesse aspecto, são coisas complementares, como eu disse.

A pergunta posterior de V. Ex^a, no sentido de como o sistema multilateral e esses acordos poderiam inspirar ou ajudar as negociações desses países, eu acho que, na medida em que o sistema multilateral, depois de Bali,



viabiliza conversas, estimula conversas na área de liberalização comercial, há uma tendência de se ativar as conversas comerciais em todas as áreas – multilateral, bilateral, regional. Isso é natural, vai acontecer. Eu sinto isso com grande clareza nas minhas conversas que tenho tido com esses líderes, com essas pessoas todas.

O Mercosul é visto como um bloco importante, agrupa economias de tamanho considerável. Seguramente, um bloco de expressão continental, não resta a menor dúvida disso. É um bloco que jamais será ignorado. É impossível se ignorar, no comércio mundial, um bloco das dimensões do Mercosul.

Como todo bloco comercial, tem suas dificuldades de articulação tanto interna quanto externa. Isso também não é nenhum privilégio do Mercosul. Todo bloco tem, alguns com maior intensidade, outros com menor intensidade. Então, eu não vejo nenhuma anomalia no Mercosul, do ponto de vista de tensões que existam dentro e para fora nas negociações comerciais. Isso é o que acontece com todo bloco. São momentos diferentes, ciclos diferentes nos vários blocos e que tendem a se resolver, na medida em que as conversações avançam nas negociações, tanto internas quanto externas, desses blocos todos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço ao Embaixador Roberto Azevêdo e concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem um grande protagonismo nas frentes em defesa do cooperativismo e da agropecuária, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Muito obrigado, Senador Presidente Luiz Henrique, Embaixador Roberto Azevêdo, Drª Tatiana Lacerda Prazeres, assessora.

Eu quero dizer, Embaixador, que esses temas para nós, da agricultura, são sempre muito complicados. Aqui, há um pedido de orientação e eu temo que V. Exª, agora, como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio, poderá ter alguma dificuldade em nos orientar. Mas eu vou entender, até porque é sobre o contencioso do algodão. Vou, rapidamente, colocar aqui.

Os Estados Unidos estavam fazendo os pagamentos de US\$12.3 milhões mensais, para cumprir um acordo decorrente de uma disputa vencida pelo Brasil, iniciada em 2002, contra os subsídios norte-americanos, considerados ilegais pela Organização Mundial do Comércio.

A decisão da Organização Mundial do Comércio foi de que o governo norte-americano pagaria ao Brasil o total de US\$829 milhões anuais, até tirar de sua legislação os subsídios agrícolas condenados pela OMC. Com apoio da expertise do Itamaraty e, notadamente de V. Exª, como então Embaixador do Brasil, excepcional negociador, pelo lado brasileiro, durante todo o caso...

Eu vou pedir licença a vocês.

(Tumulto no recinto.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... excepcional negociador, pelo lado brasileiro, durante todo o caso, o Brasil obteve uma vitória emblemática em âmbito multilateral.



Em setembro de 2013, os Estados Unidos começaram a colocar em prática aquilo que o Secretário de Agricultura norte-americano, Tom Vilsack, declarou um mês antes: suspender os pagamentos aos produtores de algodão brasileiros. Com efeito, de acordo com as estimativas de mercado e as primeiras análises feitas pela Abrapa, que é a nossa Associação Brasileira de Produtores de Algodão, e por técnicos do Governo brasileiro, a nova lei agrícola e os programas de subsídios propostos por ela tendem a causar distorções ainda maiores. Essa é a informação que temos, Embaixador, aquilo que o Congresso norte-americano começou a discutir e, me parece, já aprovado na Câmara e estaria indo para o Senado agora. Os impactos seriam piores, seriam impactos brutais. E me parece que V. Ex^a se referiu a dois tipos de subsídio: um na exportação, outro na produção.

As informações que nos chegam é que eles só mudariam, que estão estimulando, agora, o subsídio na produção. Isso causaria impactos brutais para os produtores brasileiros. Muito, muito dinheiro, muitos empregos serão perdidos no Brasil, se o País não agir rápido. É aí que eu acho que V. Ex^a, talvez, possa ter alguma dificuldade.

Dito isso, eu gostaria que V. Ex^a fizesse uma avaliação desse quadro em relação à posição dos Estados Unidos, de suspender os pagamentos, e como a Organização Mundial do Comércio tem tratado esse tema, porque foi a própria Organização que impôs esses pagamentos. Isso pode, de alguma forma, eu não diria desmoralizar, mas dá a impressão de que aquilo que a OMC decidiu e impôs, simplesmente, foi unilateralmente rompido, e não acontece nada.

Apenas para reflexão: normalmente, nas decisões relacionadas a contencioso, no âmbito do comércio internacional, a OMC autoriza determinado país a impor restrições aos que forem condenados. Acaba virando, na avaliação da minha assessoria, uma vitória de Pirro, sendo fácil tomar como exemplo a intenção do Brasil em retaliar os Estados Unidos taxando o trigo. Esse produto é essencial. Não somos autossuficientes e precisamos desse produto. Sua taxação implicará aumento de preços, inflação, que prejudicará, principalmente, as camadas mais vulneráveis da nossa população. Como a OMC vem avaliando esse tipo de mecanismo e se ela busca alternativas, pois países pequenos têm dificuldade, se adotada essa prática.

Confesso, Embaixador, que, talvez, não tenha muita familiaridade com o tema. Eu sou um modesto médico do interior e professor, mas preocupado com a economia do meu Estado e do meu País. Esse tema foi preparado, mas é um tema de que tive a oportunidade de participar, numa audiência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior junto com a Associação Brasileira de Produtores de Algodão. É um tema angustiante, sobretudo para os produtores de algodão.

Eu queria que V. Ex^a fizesse algumas considerações e, se pudesse, até nos orientar sobre qual a maneira mais correta de proceder, para possamos sair dessa questão.



O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço ao Senador Moka, que se declara modesto médico do interior, mas é um excepcional *expert* na diagnose da economia agropecuária de nosso País.

Concedo a palavra ao Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Infelizmente, eu estava na tribuna do Senado quando o Embaixador Roberto Azevêdo iniciou a sua exposição. Eu só assisti à conclusão, e agradeceria muito se V. Ex^a disponibilizasse a Secretaria, para que possamos, os Senadores aqui, ler o seu texto, inclusive o Senador Casildo, que falou logo depois de mim e agora chegou também. Então, se o Presidente puder providenciar...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Na verdade, Senador Suplicy, o Embaixador Roberto Azevêdo não leu um texto, ele apenas trouxe um roteiro de orientação.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Mas esse roteiro pode ser ótimo para nossa informação. Depois, leremos as notas taquigráficas completas, além do que já estamos ouvindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Embaixador...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Mas, então, ele precisa passar para a sua secretaria. Se o senhor emprestar para ela; ela está atrás do senhor. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu ia dar uma olhada no roteiro de vez em quando, mas está aqui. Está entregue.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – O Senador Suplicy parte da renda mínima para a obstinação máxima. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu recomendaria apenas, Senador Suplicy, que V. Ex^a, realmente, olhasse a transcrição, porque eu improvisei muito em cima daquele texto e, talvez, haja coisas que eu tenha mencionado aqui que não vão aparecer naquele papel. Mas as ideias centrais estão naquele papel.

E, tentando responder e elaborar um pouco sobre as ponderações do Senador Moka, evidentemente, tenho uma posição, hoje, diferente da que eu tinha naquele momento, mas muitas das perguntas de V. Ex^a são pertinentes e eu posso, perfeitamente, tratar delas como Diretor-Geral da Organização. Eu, evidentemente, não tenho como orientar o Brasil e, francamente, não acho que fará nenhuma falta, porque o Governo brasileiro está muito bem servido de negociadores, de diplomatas que me sucederam, que são de altíssima qualidade, de primeiríssima linha, e vão dar seguimento competente dessa situação.



Eu recordaria apenas o seguinte: talvez, nas ponderações de V. Ex^a, alguns pontos precisam ser mais ou menos esclarecidos. Esses pagamentos que eram feitos pelos Estados Unidos não foram impostos pela Organização. Houve o contencioso entre Brasil e Estados Unidos, o Brasil foi o vencedor. Houve recomendações da OMC no sentido de os Estados Unidos alterarem suas práticas, para colocar essas práticas em conformidade com as regras multilaterais.

A OMC estipulou um valor de possíveis sanções que o Brasil poderia aplicar contra os Estados Unidos, naquele momento, e era um valor, inclusive, que se alterava ano a ano, em função do montante dos subsídios, do tipo dos subsídios. A cada ano aquele valor seria alterado em função de uma fórmula que foi apresentada pela OMC. Então, aquele valor de oitocentos e alguma coisa – não me lembro mais exatamente quanto – era um valor que seria a autorização, vamos dizer, de sanções que o Brasil poderia impor aos Estados Unidos no ano da decisão do órgão de solução de controvérsias. A cada ano, teria que ser feito um novo cálculo, em função de novos parâmetros que estavam lá na fórmula.

Isso não era uma recomendação ou uma imposição de uma penalidade aos Estados Unidos, que deveria ser paga de forma pecuniária ao Brasil. Não era isso. Este valor de, se não me engano, US\$147 milhões/ano que os Estados Unidos começaram a pagar ao Governo brasileiro foi o resultado de uma negociação bilateral entre os Estados Unidos e o Brasil. Naquele momento, o Brasil tinha a possibilidade de implementar essas sanções, essas retaliações. Naquele momento, o Governo brasileiro até chegou a publicar uma lista de produtos que seriam objeto daquelas sanções. Houve um entendimento entre as duas partes de que o Brasil não aplicaria essas sanções. Em troca, os Estados Unidos pagariam aquele valor de US\$147 milhões e alguma coisa, por ano, ao Brasil.

Esse acordo era temporário, evidentemente, porque o objetivo era de que os Estados Unidos dessem total implementação aos resultados obtidos na OMC. No momento em que os Estados Unidos chegasse ao final do processo e dessem implementação, eles deixariam de pagar aquele valor, porque estariam em conformidade com as regras multilaterais. Essa situação é muito comum nas disputas na OMC. No final do período de implementação, que a gente chama de período que o país tem para poder implementar as decisões, com grande frequência há um desacordo entre os dois países. Um acredita que implementou, que fez o que deveria fazer e que tinha que fazer, e o outro acha que não. E aí são retomadas as conversas, retomadas as negociações, para ver se, efetivamente, as duas partes estavam num entendimento de que o assunto estava resolvido, ou de que não, o assunto não estava totalmente resolvido, precisava haver outro momento, não sei, alguma coisa dessa natureza.

O meu entendimento é exatamente que esse tipo de conversa está acontecendo entre Brasil e Estados Unidos neste momento, mas eu não sei dizer porque eu não participo desse processo e, como Diretor-Geral, não posso participar tampouco. Esse é um assunto entre dois membros da organização. Eles se falam, o Diretor-Geral não tem absolutamente nenhuma interferência nesse



processo. Nenhuma. Exceto no momento de estabelecimento de painéis ou coisa desse tipo, em que o Diretor-Geral, se uma das partes pedir, pode indicar os painelistas, dizer: "Os painelistas são essas três pessoas". E é só. É o único momento em que ele participa do processo.

O que eu entendo é que Brasil e Estados Unidos estão agora se falando. Houve, algum tempo atrás – eu li na imprensa, isso não chegou à organização, eu não tenho nenhuma informação oficial –, eu li na imprensa brasileira que o Governo estaria cogitando pedir um painel de implementação – um painel que vai ouvir as partes: Brasil, de um lado; Estados Unidos, do outro –, e vai verificar se a legislação em vigor, as medidas em prática nesse momento, dão cumprimento àquelas decisões que foram adotadas no painel original, lá atrás.

É uma maneira de se avançar com esse processo. O painel vai examinar e vai dizer: "Sim, as medidas norte-americanas hoje estão em perfeita conformidade, não há nada a ser feito. Neste momento, acabou o contencioso, os Estados Unidos estão cumprindo as regras multilaterais." Ou ele pode dizer: "Não cumpriu." Ou ele pode dizer: "Cumpriu apenas parcialmente. Cumpriu parte, não cumpriu outra." E a partir desse segundo momento do resultado do painel de implementação, as partes normalmente voltam a se falar, porque aí terão o laudo de uma parte independente, de uma parte neutra, que vai dizer, vai orientar as partes, de certa forma, nessa conversa, e elas vão chegar a um novo entendimento.

É impossível, neste momento, prever que novo entendimento será esse. Mas é o que entendo que seja o momento, neste exato estágio da disputa. Os pontos que V. Ex^a levantou no sentido do impacto da nova lei agrícola americana, caso esse painel seja estabelecido, muito provavelmente será apresentado pelo Governo brasileiro, o painel vai examinar, vai conferir se faz sentido ou se não faz, se ele está de acordo ou se não está. Com essas estimativas. Eu suponho que a outra parte vai dizer que não, que esses números não estão corretos, que não é isso. Faz parte do jogo, isso aí. Sabemos disso perfeitamente. Há que esperar um pouco e ver como esse processo vai evoluir. Mas, de novo, é um processo bilateral, entre as partes. A organização do fundo oferece um foro técnico, jurídico, para que as partes possam tentar conseguir uma solução, como eu disse antes, na minha apresentação inicial, evitando politizar esse assunto de maneira desnecessária.

Mas é isso. Não sei se respondi bem a pergunta de V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Respondeu. E ficou muito claro para mim que, nesse momento, o que nós temos de fazer, talvez, é conversar com o Governo brasileiro no sentido de fazer chegar e propor esse painel, porque, com a legislação que eles votaram lá, eles vão estimular a produção – quer dizer, a nova legislação.

Pelo menos até onde eu entendi, os Estados Unidos pagariam esse valor até que se mudasse a legislação. Mas teria que mudar a legislação no sentido de conter o subsídio. Eles, simplesmente, deixaram de fazer um tipo de



subsídio e estão fazendo outro, na avaliação dos nossos técnicos, pelo menos eu ouvi isso do advogado que nos representa lá, a Abrap.

Mas, de qualquer forma, para mim, ficou claro que o caminho natural e o que pode realmente trazer um novo laudo é exatamente esse painel, que demonstra a vocês que continuam praticando subsídio, se é que vai ser esse o entendimento.

Mas eu agradeço...

O SR. ROBERTO AZEVEDO – Se eu pudesse fazer uma última ponderação, Senador, eu gostaria de deixar claro que eu não estou recomendando nada. (Risos.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Nem eu. Eu até comentei... (Risos.)

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Porque há várias alternativas: há a alternativa do painel, há outras alternativas que eu prefiro nem mencionar, para não acharem que eu estou guiando ou orientando nenhum tipo de decisão. Mas, seguramente, é uma alternativa que está à disposição do Governo brasileiro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Embaixador, eu entendi. Até comentei com o nosso Presidente. Eu até não gostaria de ter feito a pergunta, mas é também complicado para mim, porque nós vamos ter uma audiência pública para tratar, aí sim, com o embaixador brasileiro, com o pessoal da...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Aí eu acho que a oportunidade será mais...

Mas eu agradeço a gentileza e a atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito grato pela participação do Senador Waldemir Moka.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – ... Senadora Kátia Abreu (*Fora do microfone.*)...concedo a ordem para... Em seguida, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Concedo a palavra, por deferência do Senador Suplicy, à poderosa Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quarenta e tantos por cento do PIB das exportações, Senadora Kátia Abreu. (Risos.)

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Obrigada, Senador. Eu gostaria de ser poderosa o suficiente para ter evitado aprovar uma *Farm Bill* como aprovaram nos Estados Unidos. (Risos.) Esta, sim, é poderosa.

Sr. Embaixador, Sr^a Tatiana Lacerda Prazeres, é um prazer revê-los. Estivemos juntos, em São Paulo, esta semana, em um fórum muito importante, onde V. Ex^a pôde participar.

Quero agradecer o Senador Luiz Henrique, o Senador Casildo Maldaner, e fazer aqui algumas considerações, Sr. Embaixador, não como... Não quero lhe constranger com relação ao possível painel atual do algodão. Sua



posição, hoje, realmente é muito delicada, como o grande negociador da OMC, e, claro, tem que ter uma posição totalmente imparcial, até mesmo para ser justo e cada vez mais respeitado pelo mundo.

Claro que o painel de implementação do algodão será feito, é o direito que o Brasil tem. Nós, claro, entendemos que os recursos não foram totalmente pagos, os compromissos não foram cumpridos. A partir do momento que se aprova a lei... A lei foi aprovada agora, e eles deixaram de pagar ao Brasil desde o ano passado. Portanto, estão nos devendo mais de US\$56 milhões. Os US\$146 milhões, que foi feito o acordo, não chegam nem próximo do prejuízo que os brasileiros tiveram ao longo desses anos. Para se ter uma ideia, Senador Luiz Henrique, Presidente, o subsídio americano da lei agrícola americana, àquela época, em 2004, representava 49% da renda do cotonicultor americano.

Isso é inadmissível. Então, isso foi claríssimo. Tanto que muitos imaginavam que nós não conseguiríamos vencer por conta daquela cláusula da paz, enfim, que dava um tempo – mesmo reconhecido o subsídio, dava um tempo – para que o País continuasse com essa subvenção, desde que não aumentasse o valor. E nós conseguimos provar que os valores foram alterados, dando um prejuízo enorme ao Brasil e a outros países produtores.

Bom, isso está pacificado no sentido de que esse painel de implementação será feito, e nós esperamos que os americanos possam fazer um acordo muito maior do que isso, um acordo global.

O que é mais grave, gravíssimo, que deverá ser objeto de minha autoria na Comissão de Relações Exteriores em parceria com a Comissão de Agricultura – se os Senadores aprovarem, lógico –, uma comissão conjunta, para nós discutirmos a nova lei agrícola americana e até mesmo a PAC?

Nós encomendamos um estudo para o Agroicone, que foi apresentado na CNA ontem. Apesar de estar acompanhando o estudo e sabendo de dados isolados, eu fiz questão de assistir a todo o painel e fiquei chocada, estarrecida, indignada com o avanço e a desfaçatez com que se apresenta uma lei agrícola muito pior do que a outra, com outros mecanismos inteligentíssimos, diga-se de passagem. Inteligentíssimos, porque nós teremos, poderemos ter grandes dificuldades de comprovação do subsídio.

Eles substituíram, Senador Luiz Henrique, o subsídio direto ao produtor por um seguro agrícola. Esse que era direto ao produtor fazia uma média dos últimos anos da produtividade e complementava a diferença do preço que havia sido estabelecido de acordo com os últimos anos que o produtor teve. Isso foi objeto do painel, porque isso estava exorbitando os valores. Ao trocar para um seguro de renda do produtor... Aqui, no Brasil – aliás, quero fazer um parêntese –, quando se fala em seguro, temos que deixar uma coisa clara: nós não estamos falando de seguro de clima, de chuva ou ausência dela, não. Porque nós, no Brasil, estamos engatinhando, nós sequer, mal temos seguro de clima; cobrimos apenas 9% da produção nacional. Nós estamos falando de seguro de renda, dinheiro na mão do produtor – esquece chuva, esquece sol. Isso nem se discute nos Estados Unidos mais; é garantir a renda do produtor, como na Europa. Então,



se o saco de milho custou R\$13,00 e o preço na rua está R\$12,00, um real vem para a mão dele, não tem discussão.

Bom, nessa lei agrícola, eles não só substituíram o nome do produto, o nome do mecanismo, como deram um aumento de 30% no preço mínimo dos produtos americanos. Então, só com esse avanço dos 30%, isso já é uma coisa inimaginável. Então, o que isso traz de consequência? Primeiro, não valoriza a produtividade. O produtor americano não vai estar nem aí se ele é produtivo ou não, porque, independente de ele ser produtivo ou não, se foram 60 ou 40 sacos de soja por hectare, ele tem o seguro da renda dele, implementada e paga com prêmio. Ele vai receber de qualquer jeito. Então, isso estimula a não produtividade, a não competência dos produtores americanos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – É o que o sociólogo italiano Domenico De Masi chama de “ócio criativo”.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB - TO) – Isso.

Aí, o que acontece? Esse subsídio vai variar de 19% a 21% da renda, não mais 49%, como era no passado. Mas, se você pegar os 19% mais os 21% e os 30% de aumento do preço mínimo, é quase te pagar para plantar. Então, já não é mais o seguro da renda, do custo da lavoura, e, sim, do lucro. Então, eles vão conseguir segurar os americanos não só no custo que eles tiveram para plantar a roça, mas vão pagar o lucro também.

Então, isso é uma coisa, assim, inadmissível e dificílima de ser identificada, de ser comprovada na OMC com esses detalhes, porque, enfim, isso é uma decisão do país segurar a renda dos seus produtores. Então, é uma dificuldade enorme que nós teremos.

Os valores são US\$19 bilhões por ano. Então, durante cinco anos, arredondando para vinte, são US\$100 bilhões.

Diferentemente da PAC, que é a lei europeia, que foi aprovada ao final do ano passado. Ela é menos nociva do que a americana. Ela modificou alguns mecanismos importantes, também o pagamento direto. Há algumas dúvidas com relação ao cumprimento das metas do açúcar e do leite, que nós temos interesse, com a redução desses subsídios – e isso interessa ao Brasil. E outro mecanismo, muito interessante, que é a remuneração por questões ambientais. Então, por toda a preservação, vai receber em torno de 500 euros por hectare pela APP, pela reserva legal. Eu disse: aqui tem igualzinho, só não tem a remuneração; o produtor é que se remunera, e só tem prejuízo.

Então, nós só temos que ter o cuidado para que esses incentivos ambientais, na verdade, não sejam algumas histórias e alguns disfarces para o subsídio direto ao produtor. Lá eles ganham até mesmo pela paisagem que isso pode trazer: aquela coisa bucólica, aquela imagem das vaquinhas holandesas. Por toda aquela paisagem que gera turismo, o produtor também recebe por isso na Europa. Já receberam, na PAC anterior, mil euros por hectare e por produtor.

Outra coisa importante na PAC europeia é que os recursos serão divididos igualmente para os produtores, para cada um dos seus estados-membros, e cada um vai tomar sua decisão de como aplicar. Então, isso é um



ponto que nós precisamos observar. Ninguém receberá menos do que €245 por hectare. Há países-membros que poderão receber até €960 de subsídio por hectare.

Mas, mesmo assim, ela é menos “distorciva”, porque ela é uma política ampla. Os americanos fizeram produtos específicos para a soja, para milho, para algodão, para isso, para aquilo. Então, ao subvencionar por produto, você está abandonando a produção e subvencionando o produtor. Isso vai fazer com que os americanos não se importem se terão prejuízo ou não, porque eles estão segurados até 96% da sua produção. E isso vai trazer uma distorção no preço internacional – isso é óbvio. Porque, se eu vou aumentar a produção, se eu vou aumentar a área plantada, isso vai trazer uma distorção, porque o meu custo é um, mas eu tenho uma remuneração muito mais elevada do que outros países. Então, isso trará um prejuízo enorme aos brasileiros e a outros países do mundo – não para os países importadores, porque vão poder comprar mais barato às custas da quebra de regra geral do resto dos países.

Então, Sr. Embaixador, nós estamos...

Ontem, na apresentação desses estudos, se nós multiplicarmos...

E a Agroicone fez um trabalho extraordinário, nós estamos publicando e vamos mandar para o mundo todo. Estavam vários embaixadores de vários países. A Comunidade Europeia está muito indignada com essa *Farm Bill*, com essa lei americana – imaginem, os europeus estão escandalizados, que sempre foram os pais e os reis da subvenção! (*Risos.*) Estão horrorizados com o atrevimento americano, do tamanho do que eles estão fazendo – apesar de que a PAC são 60 bi ano, e os americanos são 20, mas muito mais distorcido.

Então, nós estamos encaminhando – e o Itamaraty estava presente, os Ministérios, MDIC, Mapa, Apex, todos estavam lá – e nós queremos que o Governo brasileiro abra um questionamento no Comitê de Agricultura da OMC. Nós iremos oficializar, e eu quero aqui, respaldada pelo Senado, já fazer esse anúncio desse questionamento que faremos com o senhor.

Mas criamos um observatório, ontem, na CNA, um observatório para acompanhar o desempenho das duas leis agrícolas, tanto a americana como a brasileira. Nós estaremos juntos com o Itamaraty, o Mapa, o MDIC e também o Agroicone, para que nós possamos acompanhar esse desempenho. Porque não adianta abrir um painel agora, nós precisamos do desempenho do primeiro ano, do segundo ano, para ver se dá para abrir painel e comprovar o painel.

Então, nós não vamos esperar o mundo acabar. Nós vamos acompanhando *pari passu* e rezar para os preços internacionais não caírem. Porque, se os preços caírem muito, aí eles vão aplicar os 60 bi, os 20 bi por ano, e aí nós estamos todos fritos. Como nós já temos uma perspectiva de queda de 15% do milho e 30% até da soja, estamos esperando o pior dos mundos, porque os mecanismos vão funcionar rápido, porque os preços vão cair, e os americanos, felizmente, não terão prejuízo, só nós. Então, esse observatório vai acompanhar *pari passu* a execução dessas duas leis.



Nós estamos trabalhando para fazer reuniões bilaterais também, Brasil/Estados Unidos, Brasil/União Europeia, para que nós possamos discutir os impactos dessas duas leis antecipadamente, quer seja no Congresso Nacional, americano, brasileiro, em todos os organismos, governos, para trabalharmos.

E vamos aguardar o painel de implementação do algodão, para já preparar o novo painel contra essa nova lei americana. Com certeza, nós não teremos outra opção.

Então, eu gostaria de fazer essas considerações. Sei da sua dificuldade nas opiniões – o senhor hoje é um juiz, fica em dificuldade de fazer esses comentários –, mas eu queria só registrar minha indignação, minha perplexidade ao ver, ontem, esses estudos.

Nós teremos uma perda de até 6% nos preços dos produtos internacionais, caso todos os recursos dessa *Farm Bill* forem implementados com a queda dos preços. Haverá uma alteração de bilhões e bilhões de perda dos produtores.

Nós enviaremos, posteriormente, a esta Comissão e a todos os Senadores da República do Brasil os efeitos dessa lei, e também ao Embaixador Roberto Azevêdo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço à nobre Senadora Kátia Abreu.

O Embaixador Roberto Azevêdo me informa que tem um compromisso no Palácio do Planalto às 16h30. Eu gostaria que cada Senador pudesse expor o tempo que fosse necessário às suas indagações, mas estamos, agora, premidos pelo tempo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Primeiro, eu quero cumprimentar, Presidente, Senador Luiz Henrique, o Embaixador Roberto Azevêdo e a Srª Tatiana Lacerda Prazeres, sua assessora. Pelo histórico, em relativamente breve tempo – acho que não completou ainda dois anos à frente da OMC –, conseguiu realizar, depois de 19 anos, conforme ressalta em sua exposição, a primeira negociação relevante de caráter multilateral pela OMC. E aqui ressalta que o Brasil tem um relacionamento de comércio com praticamente todas as áreas do mundo. E é claro que desejamos ainda ampliar.

Para nós, uma instituição com essa característica da OMC é de extraordinária relevância. E o fato de termos o Embaixador Roberto Azevêdo, S. Exª, à frente da OMC é para nós um motivo de alegria, de felicidade mesmo, porque observamos as portas abertas para tantas coisas.

Dentre os passos dados ali, em Bali, o senhor mencionou a questão relativa à diminuição de entraves burocráticos alfandegários que nas relações de comércio às vezes são muito significativos. Inclusive o nosso relacionamento até com países vizinhos, do Mercosul, tem, por vezes, se prejudicado em função desses acordos. De 2011 para 2012, o comércio, por exemplo, com a Argentina diminuiu muito devido a esses entraves.



Então eu pergunto de que forma as medidas aprovadas em Bali poderão contribuir inclusive para o nosso bom relacionamento de desenvolvimento com os países do Mercosul, da América Latina e da Unasul e assim por diante.

Gostaria de cumprimentá-lo pelos esforços. Grande parte do trabalho em Bali se referiu às questões na área da agricultura. Nossos especialistas na área já colocaram as questões.

E gostaria apenas de transmitir que, quando o senhor esteve aqui, para a indicação na OMC, eu tive a oportunidade de lhe falar um pouco, mas queria brevemente dizer que considero importante que uma organização como a OMC, da mesma maneira que examina a natureza dos subsídios para a agricultura concedidos pela legislação de cada país, conforme a Senadora Kátia Abreu comentou... Eu acho muito importante que nós, brasileiros, e a OMC tenhamos consciência de quais são as repercussões, do ponto de vista da competitividade da economia, decorrentes dos programas de transferência de renda, seja, por exemplo, do nosso Programa Bolsa Família, seja do *Family Tax Credit*, que, por exemplo, existe no Reino Unido, assim como o *Child Benefit*, seja o *Earned Income Tax Credit* nos Estados Unidos.

Para termos uma ideia, nos Estados Unidos da América, no ano mais recente, o valor do *Earned Income Tax Credit* foi da ordem de US\$56 bilhões, beneficiando mais de 26 milhões de famílias que tinham uma remuneração relativamente baixa, mas com o *Earned Income Tax Credit* complementam a sua remuneração. Um casal que ganhe...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Nobre Senador...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Estou terminando...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – ...Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – ...concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu sei que V. Ex^a é um apaixonado por este tema, mas o Embaixador realmente está premido pelo tempo. E eu lamento que V. Ex^a tenha sido prejudicado por ter ficado para falar no final.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Muito bem.

É só a última frase.

Então, para dar esse exemplo, um casal que recebe US\$18 mil tem uma complementação da ordem de US\$5,3 mil. Seu rendimento anual vai para além de US\$23 mil. Ele sai da condição de pobreza, mas quem paga isso é o conjunto da sociedade, o que faz com que uma empresa norte-americana se torne mais competitiva em relação àquelas em que não existe tal sistema. Ou seja, todos os países devem levar em consideração também esse aspecto.



Um dia, conversarei com V. Ex^a para aprofundar o tema, dado que precisa ir ao encontro da Presidenta Dilma Rousseff. Meus cumprimentos! Boa sorte no diálogo com ela! Pode transmitir a ela que estou esperando o meu direito de audiência ser atendido, para falar desse tema. Faz tempo que estou esperando. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero pedir desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por lhe pedir brevidade.

Peço, igualmente, ao Senador Casildo que seja breve na sua indagação, pela limitação de tempo do nosso Embaixador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Caro Presidente, Senador Luiz Henrique, caro Embaixador Roberto Azevêdo, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Tatiana Lacerda Prazeres. Aliás, Embaixador Roberto Azevêdo, a Tatiana é neta do ex-Governador de Santa Catarina Jorge Lacerda. Para nós catarinenses, Senador Luiz Henrique, essa é uma honra. Eu tive a oportunidade de, no passado, logo após a escolha do ilustre Embaixador para comandar a OMC no Brasil, no encontro da Defesa Civil em Genebra, encontrar-me com outra catarinense, a Márcia Bonner Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Márcia Donner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – A Márcia Donner Abreu é catarinense também e é da Diplomacia, o que, para nós, é uma honra imensa.

Aliás, a condução de V. Ex^a nos deixou todos engalanados. O Brasil se sentiu muito orgulhoso. Um País subdesenvolvido, um País componente do BRICS, um País em desenvolvimento chega a esse cume! Às vezes, nós nos perguntamos como eles, do Primeiro Mundo, encaram o fato de uma pessoa do Brasil comandar e intermediar a Organização Mundial do Comércio. Sem dúvida alguma, fico imaginando isso. V. Ex^a percorre o mundo, participando desses debates, o que, para nós, é uma grande honra, sem dúvida alguma.

Vou ser breve. Por sinal, isso é mais da autoria do eminentíssimo Senador Luiz Henrique da Silveira, que é um fã... Ele foi Ministro da Ciência e Tecnologia no Brasil. Ele até me dizia: “Olha, Maldaner, podemos até questionar isso, porque a canadense Bombardier, o Governo do Canadá, na verdade, tem acusado o Brasil de usar aqueles subsídios indiretos em relação à Embraer como *dumping*. Eles têm acusado isso, dizendo que é uma espécie de subsídios indiretos usados como *dumping*, para o Brasil poder concorrer com eles.”

V. Ex^a e o Embaixador Celso Amorim foram os grandes próceres nesse debate, nessa brilhante defesa do Brasil, que culminou nesse entendimento. Não sei se é possível abrir um pouco esse jogo, dar alguns detalhes, dizendo como tem sido esse lance de vitórias de V. Ex^as nessa articulação, para deixar o Brasil, com a Embraer, vencer isso.

É a diplomacia. O próprio nome diz que são diplomatas. Mas põe diplomacia nisso, põe diálogo nisso, põe flexibilidade nisso, põe, como se diz, “rebolation” nisso, para levar isso adiante!



Trago isso, endossando o que pensa o Senador Luiz Henrique da Silveira, que gosta muito desse tema, dessas áreas.

Mais uma vez, eu o cumprimento e digo que o Brasil se sente orgulhoso por V. Ex^a nos representar. V. Ex^a percorreu o mundo, os países do Primeiro Mundo, reunindo-se com o G20, com os grandes. V. Ex^a representa o nosso Brasil, logicamente sinalizando – é claro que abertamente não pode fazê-lo, mas o faz, como se diz na gíria, de sossai – para alguns indicadores, como faz a Kátia Abreu, que conhece tudo, vai a Xangai, na China, vai a todos os lugares. Mas, vendo os vazios no mundo, olha de sossai por aqui e por ali. Isso, na informalidade, podia sinalizar para nós brasileiros: “Olha, aqui, podemos avançar. Aqui, há um espaço quanto a esse produto, neste nicho de mercado.” E se pode instruir o Itamaraty, os representantes do Itamaraty, a nos ajudarem nesses nichos de mercado que o Brasil pode penetrar.

Enfim, é isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner.

Eu queria fazer uma proposta de encaminhamento.

O Embaixador está sendo aguardado pela Presidente Dilma Rousseff, e eu queria propor que as indagações formuladas pela ilustre Senadora Kátia Abreu, que, ao sair daqui, o Senador Ricardo Ferraço me retificou, disse que não era poderosa, era poderosíssima!, pelo Senador Eduardo Suplicy e pelo Senador Casildo Maldaner – o Embaixador anotou suas indagações? – o Embaixador poderia, depois, encaminhar por escrito suas respostas, para que possamos liberá-lo para esse compromisso importante.

Estão de acordo? (Pausa.)

Declaro encerrada esta audiência pública, agradecendo a presença de todos, especialmente a do Embaixador Roberto Azevêdo.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 20 minutos.)